



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.05.2024
10:05:56 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 16 de Maio de 2024

Ed. nº 865

PÁG.1

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE (987803)

OBJETO

Contratação de Empresa para manufatura de Próteses Dentárias, destinadas aos pacientes da Unidade Mista de Saúde do município de Rancho Alegre - PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 143.083,50 (cento e quarenta e três mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 07/06/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço

MODO DE DISPUTA:

Aberto

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br / www.gov.br/compras

Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 15/05/2024

Rancho Alegre - PR, 15 de maio de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.05.2024
10:05:56 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 16 de Maio de 2024

Ed. nº 865

PÁG.2

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE (987803)

OBJETO

Contratação de empresa especializada para futuras e possíveis aquisições de artefatos em concreto (mobiliário urbano), pelo Sistema de Registro de Preços, para reposição e ornamentação de espaços públicos (praças, jardins, estádio de futebol, áreas de lazer) e demais prédios públicos. Os objetos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, por 12 meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 618.314,00 (seiscentos e dezoito mil trezentos e quatorze reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 10/06/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço

MODO DE DISPUTA:

Aberto

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br / <https://bnc.org.br/>

Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 16/05/2024

Rancho Alegre - PR, 16 de maio de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.05.2024
10:05:56 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 16 de Maio de 2024

Ed. nº 865

PÁG.3

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2024 – CGM

“Dispõe sobre Prazo de Entrega de Documentos para Publicação no Diário Oficial do Município”.

O **COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO** do Município de Rancho Alegre, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 37 da Constituição Federal do Brasil, especificamente no que se refere ao princípio da Eficiência e amparado pela Lei Municipal nº 310/2015, alterada pela Lei nº 354/2017, alterada pela Lei nº 578/2024 e Lei Federal nº 12.527/2011.

RESOLVE

Art. 1º - REGULAMENTAR, através desta Instrução Normativa as publicações realizadas no **DOM (Diário Oficial do Município)**, estipulando suas datas e horários de publicação, conforme segue:

I - As publicações serão veiculadas no Diário Oficial do Município diariamente, de segunda e sextas-feiras, das **10:00 às 11:00 horas da manhã**, excetuando-se os feriados nacionais, estaduais e municipais, quando serão veiculados no primeiro dia útil subsequente; (v Art. 1º § 4º da Lei Municipal nº 578/2024);

Parágrafo Único: *Em casos específicos, para não causar danos ao erário público, poderá ser feitas publicações extraordinárias. “A critério exclusivo dos Poderes Executivo e Legislativo, havendo urgência e interesse público, através de ato devidamente justificado, poderá ser disponibilizada edição extraordinária do Diário Oficial Eletrônico do Município de Rancho Alegre, citando-se tal condição”: “EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA”;* (v Art. 1º § 4º da Lei Municipal nº 516/2022).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.05.2024
10:05:56 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 16 de Maio de 2024

Ed. nº 865

PÁG.4

II - Quanto ao prazo para entrega dos documentos a serem publicados, todos os Setores deverão encaminhar os documentos para publicação no Diário Oficial do Município, no dia anterior a sua veiculação;

III - Ocorrendo algum fato eventual, tal como (**falta de energia elétrica ou internet**), que impeça a publicação no Diário Oficial do Município, a veiculação dos documentos será na próxima edição;

IV – No caso de existirem erros nos documentos que foram publicados, deverá se fazer uma errata desses documentos e publicar na próxima edição, conforme trata o Art. 3º inciso 4º da Lei Municipal nº 310/2015, “**após a publicação no Diário Oficial Eletrônico, os atos não poderão sofrer modificações ou supressões**”.

“Parágrafo Único – Eventuais retificações deverão constar de nova publicação”;

Art.2º - O não envio dos documentos para publicação no prazo estipulado acarretará sua não publicação, onerando responsabilidade ao Setor ou Divisão incumbidos pelo envio dos documentos;

I – Todos os documentos para publicação deverão ser enviados para o **e-mail: diariooficialderanchoalegre@hotmail.com;**

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre, 15 de Maio de 2024

MARCELO LUIZ ROSA
Coordenador do Controle Interno
Decreto 062/2023